

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

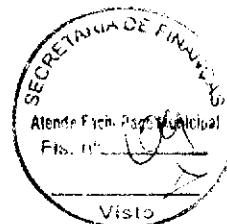
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

50.511

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 07 de outubro de 1.994.

IMÓVEL: LOTE Nº. 01, da QUADRA HC-3, situado à Avenida Pedro Paulo de Souza, no SETOR VI, IX e X, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 48.452,87m²., sendo: 488,94m de frente, com a Av. Pedro Paulo de Souza; 610,32m de fundo, com a Al. Bugarville e as Ruas Orquideas, Qd. 59, Lt. 13 e 14, Rua do Jasmim, Qda. 57, Lotes 22 e 23, Rua Dália, Qd. 55, Lotes 25 e 26; e Rua Alamanda, Qda. 54, Lote 33; 77,89m pelo lado direito, com Alameda dos Lírios; 103,54m pelo lado esquerdo, com Av. Pedro Paulo de Souza e B. C. de Arcos; e, 8,53m de chanfrado. PROPRIETÁRIA ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDÚSTRIA, sociedade comercial e industrial, estabelecida n/Capital, inscrita no CGC/MF sob nº. 01.556.141/0033-35, conforme matrícula nº.28.837, d/Cartório. A Oficial.

R-1-50.511: Goiânia, 07 de outubro de 1.994. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 30.09.1.994, Lº nº. D-280, às fls.186/194 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF., a proprietária constante acima, DEU em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS., Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, inscrita no CGC/MF sob nº.29.979.036/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida confessada de 27.109.206,53 UFIR'S, equivalente a R\$.16.826.684,50, a ser resgatada em 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, dentro dos prazos e condições que forem determinados pelo INSS., de acordo com as normas da Seguridade Social, vencendo a primeira parcela em 20.10.1.994. Sobre a mencionada dívida incidem, até final, para serem pagos juntamente com o principal, os juros moratórios, multas e correção monetária devidos e calculados na forma da Lei. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial.

Av-2-50.511: Goiânia, 05 de Dezembro de 2002. Certifico e dou fé, que, de acordo com Planta aprovada do Setor VI, IX e X, parte do Loteamento denominado GOIÂNIA 2, encontra-se fazendo parte integrante do Lote de nº 01, da Qda. HC-3, objeto da presente Matrícula, a ÁREA INSTITUCIONAL destinada à EDUCAÇÃO, PLAY GROUND e RECREAÇÃO, com 13.500,00m². A Oficial.

Av-3-50.511: Goiânia, 09 de Agosto de 2005. Certifico e dou fé, que conforme Mandado de Cancelamento e Baixa de Gravames, extraído dos Autos n. 862/9701195680, datado de 27/07/2005, assinado pelo Dr. Eduardo Siade, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, fica cancelado e sem efeito jurídico, o R-1, supra. A Oficial.

(continua no verso...)

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº01

R-4-50.511: Goiânia, 05 de Abril de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em data de 09/09/2005, no Lº nº 1236, às fls. 18/56, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, Massa Falida da Encol S/A - Engenharia, Comercio e Indústria, através do Alvará Judicial, extraído dos Autos de nº 862/1997-Protocolo 9701195680, expedido pelo Dr. Eduardo Siade, MM Juiz de Direito, em Substituição na 11ª Vara Cível, d/Comarca, VENDEU à Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 613.600,00. Sem condições. A Oficial: *mx*

AV-5-50.511. Goiânia, 17 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que: da área total de 48.452,87m²., objeto da presente Matrícula, deduzida a área de 13.500,00m²., equivalentes a área institucional destinada à "Educação, Play Ground e Recreação", constante da AV-2, supra, dela, resta como REMANESCENTE, de Propriedade da Empresa, Vênus Empreendimentos Imobiliários Ltda., constante e qualificada no R-4, supra, a área de: 34.952,87m²., localizada dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "Tem início no marco M1 cravado na divisa da Av. Pedro Paulo de Souza; daí, segue no azimute e distância de 04°43'40" - 346,31m. até o M2; daí, segue numa distância em curva de desenvolvimento D=5,51m. com raio 7,07m. até o marco M3; D=54,33m. com raio 50,0m. até o marco M4 e D=5,26m. com raio de 8,0m. até o marco M5; daí, segue pela Av. Boulevard Conde dos Arcos com azimute e distância de 54°44'47" - 44,86m. até o marco M6 cravado na divisa do lote 33; daí, segue dividindo com o referido lote 33 no azimute e distância de 144°45'28" - 38,09m. até o marco M7; daí, segue dividindo com as quadras de nº.: 54 a 58 e lote 13 da Quadra. 59 no azimute e distância de 185°12'02"-400,47m. até o marco M8 cravado na divisa com a Área Institucional; daí, segue dividindo com a referida Área Institucional no azimute e distância de 274°43'40"- 86,33m. até o marco M1, onde teve início esta descrição", conforme consta da Planta e do Memorial Descritivo, assinados pelo Engº.: João Carlos de Souza Nascimento-CREA.7.326/TD-Go., acompanhados do Regto., datado de 10.04.2008, c/firma reconhecida, em Cartório arquivados. A Oficial: *mx*

Av-6-50.511: Goiânia, 04 de Dezembro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 04.12.2008, acompanhado do Decreto nº 2651, de 23 de Outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.481, de 30.10.2008, pág. 03, a área de 34.952,87m²., descrita na Av-5, supra, foi DESMEMBRADA, passando a constituir em Área 01, Área 02, Área 03, APM C-61, APM C-62 e APM C-63, da Quadra HC-3, com áreas, limites e confrontações, descritos na matrículas nºs. 87.420 e 87.425, n/Circunscrição. A Oficial: *mx*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 50511 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 19 de março de 2015

Rubrica do Expedidor *mx*

Selo: 01921503101621106400252

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadao - Sub Oficial